

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00088

Publicação Diária - Data: 01/06/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00262 de 30 de maio de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- MONISE MEIRA CAMPOZANA, Técnico Judiciário, matrícula 10617, à disposição da DGP, de **04/05 a 02/07/2023** (60 dias);

- RAYVO DA SILVA ALVES ARAUJO, Técnico Judiciário, matrícula 10687, lotado na SEMAN, nos dias **29 e 30/05/2023** (2 dias);

- ROSILENE DE SOUZA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 15077, lotada na 4ª VF Cível, de **27/05 a 09/08/2023** (75 dias).

Art. 2º - **CONCEDER** licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- SUZANA DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO BONADI, Analista Judiciário, matrícula 10907, lotada na 3ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **26/05/2023** (1 dia).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00264 de 31 de maio de 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:



JFESBIE202300088A

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- LUCIANA FAUSTINI SILVA MALTA, Analista Judiciário, matrícula 10549, lotada na 1ª VF Criminal, de **29 a 31/05/2023** (3 dias);

- LUDIMILA CIQUEIRA ALVES DE FARIA, Técnico Judiciário, matrícula 10580, lotada no 3º JEF, de **23 a 26/05/2023** (4 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00265 de 31 de maio de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **RETIFICAR**, em parte, a portaria JFES-PGP-2023/00263, expedida em 30/05/2023, que trata de férias complementares de **JUNHO e JULHO/2023**, para **INCLUIR** a marcação de férias da servidora **LOURÊNIA MOREIRA ROCHA**, matrícula **10525**, para o período de **11 a 21/07/2023 (11 dias)**, **3ª parcela 2021/2022**, mantendo a 1ª parcela do aquisitivo 2022/2023 lá marcada para o período de 24 a 28/07/2023 (05 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00267 de 31 de maio de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **SWAMY SANTOS**, matrícula 10.109, lotado na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **01 a 16/06/2023** (16 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00268 de 31 de maio de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **JORGE LUIZ DE SOUZA**, matrícula 10.096, lotado na 4ª Vara Federal Cível, a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **17 /07 a 01/08/2023** (16 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00269 de 1 de junho de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR**, em parte, a portaria ES-PGP-2023/00230, de 11/05/2023, para retificar a data da licença médica para tratamento da própria saúde da servidora **MÁRCIA GUERZET BRUM**, Analista Judiciário, matrícula 10700, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, **para fazer constar 09/05/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO



***** FIM *****

 <p>PODER JUDICIÁRIO</p> <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2023/00088 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p style="text-align: right;">Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



JFESBIE202300088A